

## 1Doc

## Memorando 3.933/2025

De: Guilherme L. - SMEC-DC-GP

Para: SMEC-DC - Departamento de Cultura - A/C Guilherme L.

Data: 08/04/2025 às 09:44:00

Setores envolvidos:

SMEC-DC, SMEC-DC-GP

## ATA de Reunião com Responsáveis pelos Alunos do Projeto Mosaico Cultural - 2025

Segue para assinatura.

**Guilherme Stella Lopes** 

Orçamentos - Departamento de Cultura

### Anexos:

ATA\_Reuniao\_Projeto\_Mosaico\_Cultural\_2025.pdf DEPARTAMENTO\_DE\_CULTURA\_DE\_NOVA\_ESPERANC\_A\_PR.pdf

### ATA DE REUNIÃO - PROJETO MOSAICO CULTURAL - 2025

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião com pais, mães e responsáveis pelos alunos participantes das ações formativas do Projeto Mosaico Cultural – 2025, com o objetivo de apresentar as diretrizes gerais do projeto, bem como as normas e responsabilidades previstas no regulamento vigente.

A reunião teve início com a apresentação do escopo geral do projeto e das atividades que o compõem, seguido da exposição das diretrizes da Lei Municipal Nº 2.974, de 29 de fevereiro de 2024, que determina que o Departamento de Cultura será responsável pelo acompanhamento da frequência dos alunos, registrando eventuais faltas injustificadas. Conforme previsto na referida legislação, o aluno que apresentar mais de três (3) faltas injustificadas no ano letivo perderá automaticamente a vaga, que será redirecionada aos nomes constantes na lista de espera.

Na sequência, foram apresentadas normas específicas relacionadas à organização e funcionamento das atividades, com destaque para a obrigatoriedade do uso de uniformes e materiais individuais, cuja aquisição é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis. Também foi reforçado que os figurinos utilizados em apresentações artísticas são de caráter obrigatório e de responsabilidade familiar.

Foram abordados ainda aspectos relativos à assiduidade e pontualidade, sendo solicitado que eventuais atrasos sejam comunicados previamente à equipe docente. No que diz respeito à chegada e saída dos alunos, ficou esclarecido que não será permitida a saída desacompanhada, tampouco com colegas ou pessoas desconhecidas, salvo mediante autorização expressa dos responsáveis e assinatura de termo específico junto ao Departamento de Cultura.

Também foi informado que não será permitida a permanência de pais, mães ou responsáveis durante as aulas, exceto em modalidades específicas (como turmas Baby) ou em casos justificados, como o acompanhamento por agente de apoio em casos de crianças neurodivergentes ou com necessidades específicas.

Foi destacado o compromisso com o respeito mútuo, com o cuidado aos espaços e com a boa convivência entre alunos, professores e demais envolvidos nas atividades. Conforme o regulamento vigente da Casa da Cultura, danos ao patrimônio poderão acarretar multa, cujo valor será revertido ao Fundo Municipal de Cultura.

Por fim, a coordenação esclareceu que situações especiais, como casos de bullying ou carências específicas, serão tratadas com sigilo, responsabilidade e encaminhamento adequado, resguardando a integridade dos(as) alunos(as) e o diálogo direto com os responsáveis.

Ao final, todos os pais, mães e responsáveis presentes manifestaram concordância com as pautas apresentadas, estando cientes e de acordo com as normas estabelecidas para o bom andamento das atividades do Projeto Mosaico Cultural – 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada pela coordenação do projeto e permanecerá arquivada junto ao Departamento Municipal de Cultura.

(Assinado Digitalmente)

Guilherme Stella

Gestão de Projetos

# Assinado por 1 pessoa: GUILHERME STELLA LOPES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/DCB1-6820-7EAB-9CF8 e informe o código DCB1-6820-7EAB-9CF8

## DEPARTAMENTO DE CULTURA DE NOVA ESPERANÇA - PR LISTA DE PRESENÇA

Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos Leite, 07 de Abril de 2025

Reunião com Pais/Responsáveis - Projeto Mosaico Cultural 2025

NOME	CPF	ASSINATURA
Sequeline Gido gention	081.409.209-83	faque rec.
Loylor Chrosopo NFC	054.472.779.73	
Hoslend Stody	033.450.419.65	Daloy
Simone fairos Luluda	059.834.729-17	Jimone F. Lududa
Orniane e. Quinos	091.785.059:92	Ouviane G. Quinos
Lama V. Listoa	786.104.189.72	Consideration of the constant
Gozielle & vines	454 835018 70	gozulle K
alin Jolne dal	079905 469 06	alin
Keylo W Ho da Selveira	0+796386974	Jaw .
Fernanda C. Fukuda	069. 254. 559 - 09	Pek.
Tulia coplas anto	065.983-179-16	
10 00 0 10	to 039.056.819-86	
Druila a. B. de Comargo da Silva	061.174.129-67	Druits Vamargo
andressa C. F. P Jusies	099.223.899-40	andresson c.F.P grows
Juiler L. Marin	057-409-239-05	Juiler S. Marin
Solance Af martins	299.124.098-92	John:
Tenalia Sp= Dia	33.433.339-14	Julia Los
Florina Doniela Ornellas	087.572.349.73	FOllos.
Luona De Brito Oliveira	102.093.319-41	Sugna, De Brito Olivina
MARIAM. FDIAS.	063.390.969-64	Mariam FDIAS
Salonce Zandle		Show Carack
Glodys & almeran	06845732965	Slady J. Edmerch
fellen C. Salis	90565231987	fullen C. Salut.

# Assinado por 1 pessoa: GUILHERME STELLA LOPES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/DCB1-6820-7EAB-9CF8 e informe o código DCB1-6820-7EAB-9CF8

## DEPARTAMENTO DE CULTURA DE NOVA ESPERANÇA - PR LISTA DE PRESENÇA

Casa da Cultura Professora Lourdina dos Santos Leite, 07 de Abril de 2025

Reunião com Pais/Responsáveis - Projeto Mosaico Cultural 2025

NOME	CPF	ASSINATURA
Vanera Las stes,	073. 494.06967	Lanessa Paos stos
Andreia Ferreire do S.V	a 03823337998	and:
	054.109.229-48	puis de Jones
	101.989.999.92	Michella Franzoni
Bruna Kacha	094.860.659-26	Bourcesale
Cristione Obidinelli Rena	034 181.489.07	THE STATE OF THE S
Elisman & Preto soles	413 04 288 76	Edisorara glanto solo
anne Jerrica Mª J. Batiste	042431 29943	anne Batista
exilaine likes		gislaine like
Emplily Freitos	122 :009:079-32	ajslaine lille emobily
0		



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCB1-6820-7EAB-9CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

GUILHERME STELLA LOPES (CPF 116.XXX.XXX-08) em 08/04/2025 09:44:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/DCB1-6820-7EAB-9CF8